



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO DE IBITINGA A EFETUAR REVISÃO GERAL ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº XX/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

Art. 1º Autoriza o Poder Legislativo a antecipar, excepcionalmente, para o mês de janeiro de 2026, a data base da Revisão Geral Anual, em conformidade com a Resolução nº 5.611, de 19/12/2023 e do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º A Revisão Geral Anual, com incidência a partir de 1º de janeiro de 2026, será de 6,79% (seis inteiros e setenta e nove centésimos por cento), incidentes sobre todas as remunerações e proventos dos servidores ativos e pensionistas, estatutários e celetistas da Câmara Municipal.

Art. 3º Para efeito de aplicação, os valores previstos na Tabela de Referências constante da Lei 5.609, de 22 de dezembro de 2023, passam a ser as seguintes:

ANEXO V ESCALA DE REFERÊNCIAS

REFERÊNCIA	
Nº	Valor – R\$
01	3.504,34
02	3.924,87
03	4.395,85
04	4.923,30
05	5.220,63
06	5.513,94
07	6.174,92
08	6.916,83
09	8.900,25
10	10.883,66

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vice-Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

CÉSAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 12 de fevereiro de 2026.

**AO
EGRÉGIO PLENÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP**

Senhores Vereadores:

Considerando que o Poder Executivo encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei Ordinária que concede e antecipa, excepcionalmente, para o mês de janeiro de 2026, revisão geral anual aos servidores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, apresentamos com este Projeto de Lei concedendo e antecipando o mesmo reajuste aos servidores do Poder Legislativo.

O reajuste fica fixado, igualmente ao da Prefeitura Municipal, em 6,79% (seis inteiros e setenta e nove centésimos por cento), a partir de janeiro de 2026.

Solicitamos que este seja analisado em regime de urgência especial.

Sendo o que nos cumpre para o momento.
Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vice-Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

CÉSAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ordenador da Despesa – Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Na qualidade de ordenador da despesa do Poder Legislativo de Ibitinga, declaro que o presente Impacto Financeiro será utilizado no Projeto de Lei ordinária que autoriza o Poder Legislativo de Ibitinga a Efetuar Revisão Geral Anual com incidência a partir de 1º de janeiro de 2026, será de 6,79% (seis inteiros e setenta e nove centésimo por cento), incidentes sobre todas as remunerações e proventos dos servidores ativos e pensionistas, estatutários e celetistas da Câmara Municipal.

Lembrando que no exercício de 2025, o Poder Legislativo teve a Despesa Total com Pessoal no valor de R\$ 4.036.384,93, e o Valor da Receita Corrente Líquida do até o mês de Dezembro/2025 é de R\$ 321.282.813,89, apurando assim o percentual de 1,26% com despesa de pessoal, estando bem abaixo do limite prudencial de 5,70%(Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 22, parágrafo único) e do limite de alerta de 5,40%(Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 59, inciso II do § 1º)

A seguir detalho a estimativa do impacto trienal da despesa, para demonstrar que o Poder legislativo de Ibitinga dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, considerando sua atual e posterior operação.

DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO - EXERCÍCIO 2026	
SUBSIDIO DOS VEREADORES NO EXERCÍCIO	R\$ 819.552,00
DESPESAS COM PESSOAL	R\$2.748.885,12
FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS	R\$294.448,56
13º SALÁRIO	R\$220.836,48
APURAÇÃO DA DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO - EXERCÍCIO 2026 SEM OS ENCARGOS	R\$ 4.083.722,16
ENCARGOS SOCIAIS(INSS e FGTS)	R\$ 812.498,15
APURAÇÃO DA DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO - EXERCÍCIO 2026 COM OS ENCARGOS	R\$ 4.896.220,31
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO - 2026 = R\$ 8.744.000,00 X 70% =	R\$ 6.120.800,00
ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-EXERCÍCIO 2026=R\$349.582.525,00 x 6% = R\$20.974.951,50	
ESTIMATIVA DA DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO - EXERCÍCIO 2027	
SUBSIDIO DOS VEREADORES NO EXERCÍCIO	R\$ 819.552,00
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 2.925.271,88
FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS	R\$313.342,38
13º SALÁRIO	R\$235.006,79
APURAÇÃO DA ESTIMATIVA DA DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO - EXERCÍCIO 2027 SEM OS ENCARGOS	R\$ 4.293.173,05
ENCARGOS SOCIAIS(INSS e FGTS)	R\$ 1.027.420,41
APURAÇÃO DA ESTIMATIVA DA DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO -	R\$ 5.320.593,46



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2027 COM OS ENCARGOS	
ESTIMATIVA DO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO - 2027 = R\$9.195.000,00X 70% =	R\$ 6.436.500,00
ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-EXERCÍCIO 2027=R\$370.030.448,00 x 6% = R\$22.201.826,88	
ESTIMATIVA DA DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO - EXERCÍCIO 2028	
SUBSIDIO DOS VEREADORES NO EXERCÍCIO	R\$ 819.552,00
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 3.130.040,86
FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS	R\$335.276,35
13º SALÁRIO	R\$251.457,29
APURAÇÃO DA ESTIMATIVA DA DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO - EXERCÍCIO 2028 SEM OS ENCARGOS	R\$ 4.536.326,50
ENCARGOS SOCIAIS(INSS e FGTS)	R\$ 1.087.292,42
APURAÇÃO DA ESTIMATIVA DA DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO - EXERCÍCIO 2028 COM OS ENCARGOS	R\$ 5.623.618,92
ESTIMATIVA DO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO - 2028 = R\$9.830.000,00X 70% =	R\$ 6.881.000,00
ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-EXERCÍCIO 2028=R\$388.946.939,50 x 6% = R\$23.336.816,37	

Ibitinga, 12 de fevereiro de 2.026.

Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente

Elaborado por Fatima Aparecida Johansen – Diretora Financeira

